



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CMABIOPANT

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da CF/88 e art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, realização de um ciclo inicialmente, de 4 (quatro) audiências públicas, até o final da Sessão Legislativa para debater o PL 5.482/2020, que dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

A devastação do Pantanal pelo fogo, denuncia a falta de políticas públicas e de integração entre as instituições envolvidas e, principalmente, a carência de recursos e investimentos públicos, desta forma é fundamental a discussão do “Estatuto do Pantanal”, até mesmo porque, lembramos que inexiste um marco normativo federal que complete essa lacuna da legislação federal, específico para o bioma Pantanal.

Diante do exposto, propomos os seguintes convidados:

Primeira audiência pública – data a ser definida:

1. Representante da FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso;
2. Representante da FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul;
3. Representante do Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária – IMEA; e
4. Representante da Sociedade de Defesa do Pantanal – SODEPAN.

Segunda audiência pública – data a ser definida:

1. Representante da OAB/MT;
2. Representante da OAB/MS;
3. Representante do Ministério Público; e
4. Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Terceira audiência pública – data a ser definida:

1. Ministro do Meio Ambiente;
2. Secretário de Meio Ambiente do Estado do MT;
3. Secetário de Meio Ambiente do Estado de MS;
4. Centro de Pesquisas do Pantanal; e
5. UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso.

Quarta audiência pública – data a ser definida:

1. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
3. Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; e
4. Unemat – Universidade do Estado do Mato Grosso.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2021.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)